



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO N°. 004 / 2020

**Referência:** Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo N°. 03/2020

Altera a Lei Ordinária n.º 1.921, de 08 de novembro de 2.019, que “Atribui denominação ao Centro de Zoonoses, homenageando a Sra. ‘Anália Barbosa Lima’.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** A ementa da lei Ordinária n.º 1.921, de 08 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Atribui denominação ao Núcleo de Controle de Zoonoses, homenageando a Sra. ‘Anália Barbosa Lima’*

**Art. 2º.** O artigo 1º da Lei Ordinária n.º 1.921, de 08 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º O Núcleo de Controle de Zoonoses Municipal passa a denominar-se “Núcleo de Controle de Zoonoses Sra. Anália Barbosa Lima”.*

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 27 de fevereiro de 2020.

  
Carlos Roberto da Silva  
Presidente

  
Maria Helena de Oliveira do Prado  
Secretária